

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: c3k6rdj2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/08/2016 Requerimento nº 260/2016 Protocolo nº 3627/2016
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Nos termos do Artigo 177, caput, e Artigo 183 inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no Artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido Soberano Plenário, que aprove o presente REQUERIMENTO direcionando ao Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER), Senhor Layr Mota da Silva, solicitando informações acerca da extensão territorial desta Empresa e as atividades desenvolvidas no município de Rosário Oeste-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, inscupidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Desta maneira, requeiro informações acerca da extensão territorial desta Empresa e as atividades desenvolvidas no município de Rosário Oeste-MT.

A presente proposição prende-se a necessidade de levar maiores informações aos acampados, estimados em cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias que se encontram na área da Empaer, município de Rosário Oeste e que esperam um posicionamento voltado à liberação da terra que pleiteiam junto ao Governo do Estado.

As informações acima requeridas são indispensáveis e exigíveis para instruírem e subsidiarem as atividades parlamentares do Requerente, como também de todos os parlamentares dessa Egrégia Casa Legislativa, medida de direito e justiça. Desse modo, em face do exposto, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua regimental e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual